



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 862-10 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI N.º 2245/2016

Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º da Lei 2220/2015 e da Outras Providências

A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aprovou e Eu **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, um crédito suplementar no montante de R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais), a ser utilizado nas despesas descritas no artigo 2.º da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, terão a seguinte classificação funcional.

		02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
		02.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO	
Ft	Fc	0412211002002	Desenvolvimento Municipal	
000	64	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	69.000,00
000	69	3.1.90.13	Obrigações patronais	11.000,00
		03	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
		03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ft	Fc	0412212042003	Assessoramento Administrativo	
000	107	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	20.000,00
000	118	3.1.90.13	Obrigações patronais	14.000,00
000	148	3.3.90.36	Outros serviços de 3ºs Pessoa Física	228.000,00
000	150	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	200.000,00
		03.02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Ft	Fc	0412212052007	Manutenção de recursos humanos	
000	210	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	244.000,00
000	221	3.1.90.13	Obrigações patronais	52.000,00
Ft	Fc	0412212082009	Contribuição ao PIS/PASEP	

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal da garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 862- 10 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

000	257	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	130.000,00
	04	SECRETARIA MUN DE FINANÇAS		
	04.01	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Ft	Fc	0412312102005	Coordenação Administrativa	
000	284	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	05.01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ft	Fc	0824312142014	Manutenção do Conselho Tutelar	
000	364	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	23.600,00
Ft	Fc	0824412132013	Divisão de assistência social geral	
000	425	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	282.000,00
000	437	3.1.90.13	Obrigações patronais	59.000,00
000	442	3.3.90.14	Diárias pessoal civil	17.000,00
000	472	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	70.000,00
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ft	Fc	1012212312031	Administração Geral de Saúde	
000	944	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	200.000,00
000	960	3.3.90.30	Material de Consumo	204.100,00
000	990	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	70.000,00
	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ft	Fc	1030112322032	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
303	1056	3.3.90.14	Diárias pessoal civil	50.000,00
Ft	Fc	1030112342034	Atividades de saúde com atenção básica	
495	1131	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	506.000,00
Ft	Fc	1030212402040	Manutenção do CIUNEP - SAMU	
303	1222	3.1.71.70	Rateio para participação em Consórcio Público	14.300,00
303	1227	3.3.71.70	Rateio para participação em Consórcio Público	22.000,00
	07	SEC. EDUCACAO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		
	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		
Ft	Fc	1339212522052	Manutenção de Atividades Culturais	
000	1956	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	63.000,00
000	1967	3.1.90.13	Obrigações patronais	9.000,00
000	1984	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	15.000,00

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 862-10 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ft	Fc	1339212542054	Manutenção de Atividades de Cultura, Lazer e Esporte	
000	2057	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
		09	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
		09.02	DIVISÃO AGRIC. PEC. MEIO AMB. E REC. RENOVAVEIS	
Ft	Fc	2060612592059	Manut. da div. de agric., pec., meio ambiente e rec. ren.	
000	2160	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	20.000,00
000	2171	3.1.90.13	Obrigações patronais	7.000,00
Ft	Fc	1545212622063	Manut. da Div. de Viação, Serv. Urbanos e Limpeza Púb.	
000	2235	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
000	2246	3.1.90.13	Obrigações patronais	20.000,00
000	2250	3.3.90.30	Material de Consumo	53.000,00
Ft	Fc	2678212692066	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
000	2345	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.000,00
000	2356	3.1.90.13	Obrigações patronais	25.000,00
000	2364	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 2.º, será utilizado como recurso o cancelamento parcial dos recursos orçamentários das seguintes dotações.

		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
Ft	Fc	9999912122012	Reserva de contingência	
000	363	9.9.99.99.99	Reserva de contingência	180.000,00
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ft	Fc	1030112332033	Saúde Bucal	
495	1116	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	80.000,00
Ft	Fc	1030112372037	Manutenção da farmácia básica / hospitalar	
303	1204	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
Ft	Fc	1030212422042	Manutenção do Hospital Municipal	
303	1252	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	600.000,00
303	1263	3.1.90.13	Obrigações patronais	150.000,00
303	1271	3.3.90.14	Diárias pessoal civil	12.000,00
303	1274	3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00
303	1297	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	170.000,00
303	1312	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		07	SEC. EDUCACAO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	

Página 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 862- 10 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		07.01	DIVISAO DO ENSINO	
Ft	Fc	1236112472047	Transporte Escolar	
000	1741	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	30.000,00
Ft	Fc	1236512492049	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
104	1894	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
104	1914	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	170.000,00
104	1933	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		07.02	DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ft	Fc	1339212522052	Manutenção de atividades culturais	
000	1983	3.3.90.36	Outros serviços de 3ºs Pessoa Física	6.000,00
Ft	Fc	1339212532053	Biblioteca Municipal	
000	2039	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		09	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
		09.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
			Infra Estrutura Agrícola/Pastoril a Pequenos Produtores	
Ft	Fc	2060612612061		
510	2218	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	50.000,00
		09.03	DIVISÃO VIAÇÃO, SERV. URB. E LIMPEZA PÚBLICA	
Ft	Fc	2575212662065	Manutenção da iluminação pública	
000	2326	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	80.000,00
000	2332	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	280.000,00
Ft	Fc	2575212683068	Obra de manutenção da iluminação pública	
507	2341	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
Ft	Fc	2678212692066	Manutenção do setor rodoviário municipal	
000	2379	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
000	2394	3.3.90.36	Outros serviços de 3ºs Pessoa Física	10.000,00
511	2401	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	40.000,00
Ft	Fc	2678212702067	Manutenção da Oficina e Garagem	
000	2441	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Jurídica	20.000,00
Ft	Fc	2884612632065	Manutenção da iluminação pública	
603	2449	4.4.90.51	Obras e Instalações	524.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal da garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122